

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18424/2023**
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51269/2023

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituto Social e Educacional Florescer

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 – modalidades e vagas.

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Silvio Rodrigues, e pelo (a) Sr(a). João Antonio de Oliveira da Silva, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, para alteração de demanda para o exercício de 2025 – modalidades e vagas, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Barra de Santo Antônio, 169 - Jd. Brasil - Guarulhos/SP - CNPJ 30.352.418/0003-90

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 237 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Instituto Social e Educacional Florescer.

3.2. ENDEREÇO: Rua Barra de Santo Antônio, 169 - Jd. Brasil - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 237 vagas, sendo 120 vagas de berçário I e/ou II, 57 vagas de Maternal e 60 vagas de Estágio.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 674,00, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: 189138 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e oito reais).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: R\$ 12.457,09 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos.) **EM PARCELAS**

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 756.552,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 851.121,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e um reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 756.552,00** (setecentos e cinquenta e seis mil,

quinhentos e cinquenta e dois reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 94.569,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 18.913,80 (dezoito mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos.) e a diferença correspondente a R\$ 75.655,20 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 53.599,60	R\$ 13.399,90
	Setembro	R\$ 53.599,60	R\$ 13.399,90
2025	Maio	R\$ 75.655,20	R\$ 18.913,80
	Setembro	R\$ 75.655,20	R\$ 18.913,80
2026	Maio	R\$ 75.655,20	R\$ 18.913,80
	Setembro	R\$ 75.655,20	R\$ 18.913,80

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 12.422.547,08 (doze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2023	R\$ 412.019,60	R\$ 62.363,00
	2024	R\$ 1.857.839,36	R\$ 26.799,80
	2025	R\$ 2.570.451,48	R\$ 37.827,60
	2026	R\$ 2.570.451,48	R\$ 37.827,60
	2027	R\$ 2.570.451,48	R\$ 37.827,60
	2028	R\$ 2.200.860,48	R\$ 37.827,60
	Sub-total	R\$ 12.182.073,88	R\$ 240.473,20
	Total	R\$ 12.422.547,08	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

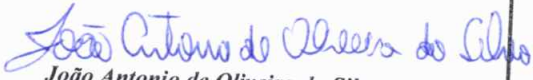
Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 27 de janeiro de 2025.


Silvio Rodrigues
Secretário de Educação


João Antonio de Oliveira da Silva
Presidente
RG: nº 58.651.451-X
CPF: nº 413.151.648-92
Instituto Social e Educacional Florescer